

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA

DICOL – Divisão de Compras e Licitações

Rua Pedro Quirino da Silva, nº 1.154 – Bairro Umuarama – Uberlândia(MG) – 38405-323

Tel. (34)3218-2530/2531 - E-mail: [dicol@hc.ufu.br](mailto:dicol@hc.ufu.br) / [dicolfaepu@gmail.com](mailto:dicolfaepu@gmail.com)

Uberlândia, 21 de novembro de 2018.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2232/2018**

**AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO  
ENCAPSULADO SOB VÁCUO EM RESINA EPOXI CLASSE 15KV.**

01) Solicitamos a gentileza de **enviar a cotação de preço**, do item abaixo, cuja especificação técnica está relacionada em anexo denominado MEMORIAL DESCRITIVO, **até dia 06/12/2018**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
01	<b>TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO ENCAPSULADO SOB VÁCUO EM RESINA EPOXI CLASSE 15KV. (vide Memorial Descritivo)</b>	01	PÇ.

02) A proposta deverá ser enviada em vias originais pelo correio ou entregue pessoalmente na Divisão de Compras da FAEPU, Rua Pedro Quirino da Silva, nº 1.154, Bairro Umuarama, CEP: 38405-323, Uberlândia-MG, **ou ainda enviar por e-mail contendo assinatura do responsável, e posteriormente enviar o original pelo correio.**

**03) Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, Telefone, Nome e Telefone do Representante de Vendas, atualizados; Dados do representante: nome, e-mail e telefone;
- b) Dados Bancários (Nome do Banco, Agência, Conta Corrente);
- c) Condições de pagamento;
- d) Marca do equipamento;
- e) Prazo de entrega
- f) Validade da proposta
- g) Frete e demais impostos, se for o caso, deverão estar incluídos no preço da mercadoria;

04) Se for Representante Exclusivo em Minas Gerais, favor apresentar Declaração de Exclusividade em vigor, juntamente com a proposta de preços.

*Atenciosamente,*

*Ozenaide Queiroz  
Divisão de Compras FAEPU*

# MEMORIAL DESCRITIVO

## ESPECIFICAÇÃO PARA TRANSFORMADOR A SECO

**Transformador a Seco** – Transformador trifásico a seco encapsulado sob vácuo em resina epóxi.

### Características Gerais:

- ⇒ Núcleo confeccionado em chapas de aço-silício de grãos orientados, garantindo menores perdas por correntes parasitas e baixo nível de ruído.

### Características Técnicas integrantes do Equipamento:

- ⇒ Transformador trifásico a seco encapsulado sob vácuo em resina epóxi, Classe 15kv;
- ⇒ Potência nomina: 500 kVA;
- ⇒ Frequência: 60 Hz;
- ⇒ Tensão primária: 13,8/13,2/12,6kV;
- ⇒ Ligação primária: Triângulo;
- ⇒ Tensão secundária: 220/127v;
- ⇒ Ligação secundária: Estrela com neutro;
- ⇒ Grupo de Ligação: Dyn1;
- ⇒ NBI: 95 kV;
- ⇒ Fator de perdas adicionais por harmônicas: k=1;
- ⇒ Material isolante: classe F (155°C);
- ⇒ Elevação de temperatura nos enrolamentos (média): 100°C;
- ⇒ Grau de proteção IP-00, instalação abrigada;
- ⇒ Entrada (média tensão) por cima e saída (baixa tensão) por baixo;

### Relação mínima de acessórios inclusos por equipamento:

- ⇒ Relé de proteção térmica com 2 contatos;
- ⇒ Sensores Térmicos;
- ⇒ Rodas Bidirecionais;

### Obrigações do Fornecedor:

- 1) Manuais e informações técnicas:** Os fornecedores deverão apresentar, no momento da cotação de preços (juntamente com a Proposta): Manuais, Folhetos impressos pelo fabricante, que comprovem todas as características solicitadas neste Edital de Cotação de Preços. Caso não seja apresentada nenhuma informação sobre uma determinada característica solicitada, será considerado que o equipamento não atende a solicitação. As exigências técnicas constantes do Edital de cotação de preços deverão estar destacadas e correlacionadas na documentação técnica apresentada pelo proponente.
- 2) Garantia e manutenção:** A garantia do equipamento e seus acessórios devem ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de instalação, e devem estar cobertos neste período de garantia, todas as partes e peças: mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas.

- 3) O equipamento deverá vir completo com todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.
  - 4) Deverão ser fornecidos os seguintes Manuais no formato impresso e digital: o Manual de Operação: Conjunto de instruções, em língua portuguesa, necessárias e suficientes para orientar o usuário do equipamento em seu uso correto e seguro.
  - 5) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição.
  - 6) Frete CIF.
-